

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA UniSER n.1/2022**

Estabelece orientações aos extensionistas do Programa UniSER quanto às atividades, habilidades e competências a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, de acordo com os objetivos da UniSER e com as normas da Universidade de Brasília.

A Coordenação Geral do Programa Universidade do Envelhecer – UniSER da Universidade de Brasília -UnB, em Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 2022,

considerando a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) n. 0060/2015 e com os editais PIBEX publicados da UnB,

considerando que Programa UniSER é composto por atividades de extensão, ensino, pesquisa e gestão, e possibilita aos estudantes de graduação a ele vinculados o aprendizado e a vivência em todas as suas frentes,

considerando que a apresentação deste documento tem o intuito de orientar o estudante ingressante no programa - e aos que já estão vinculados - o planejamento de suas atividades de acordo com as habilidades e competências que desejam desenvolver no curso de sua atuação, além de facilitar o suporte e o acompanhamento do trabalho dos extensionistas pela gestão do Programa.

### **RESOLVE**

Aprovar a Instrução Normativa UniSER nº 1/2022 que estabelece orientações quanto às atividades, habilidades e competências a serem desenvolvidas no âmbito do Programa, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Os extensionistas serão classificados em três níveis (1, 2 e 3), conforme previsto no arts. 2º a 4º deste documento, de acordo com o tempo de atuação no Programa e das habilidades e competências esperadas em cada nível.



**§ único** Os estudantes de qualquer nível podem atuar em todas as frentes do programa, de acordo com as habilidades esperadas e competências a serem desenvolvidas em cada um.

**Art. 2º Extensionista nível 1** (estudantes ingressantes e primeiro ano de atuação no programa)

**I - Perfil:** Esse(a) estudante terá seu primeiro contato com a UniSER. Para o acolhimento desse grupo, é importante a apresentação de noções básicas de gerontologia, a aproximação com a estrutura do Programa e de todas as possibilidades de atuação na UniSER, além do auxílio na organização do tempo de dedicação às atividades do Programa. Entende-se que esse estudante deve estar inserido nas atividades do curso Educador Político Social em Gerontologia.

**II - Habilidades esperadas:** comprometimento, disposição para aprendizagem, boa comunicação interpessoal e proatividade.

**III - Competências a serem trabalhadas:** conhecimento das ferramentas digitais para auxílio aos idosos do programa (email, salas virtuais, streamyard e grupos de disciplinas), organização do tempo, desenvolvimento de conceitos básicos de gerontologia na interação com os idosos, mediação de conflitos, noções de gestão de projetos.

**IV - Distribuição das atividades:**

<b>Perfil</b>	<b>Ensino</b>	<b>Extensão</b>	<b>Pesquisa</b>	<b>Gestão</b>
<b>a.</b>	1 dia de sala de aula	1 projeto		Atuação em 1 setor
<b>b.</b>	1 dia de sala de aula		1 projeto	Atuação em 1 setor
<b>c.</b>	2 dias de sala de aula	1 projeto		
<b>d.</b>	2 dias de sala de aula		1 projeto	
<b>e.</b>	2 dias de sala de aula			Atuação em 1 setor



f.	3 dias de sala de aula			
----	------------------------	--	--	--

#### V - Atividades a serem desenvolvidas:

- **Sala de aula:** apoio na elaboração do plano de ensino, suporte aos idosos para ingresso nas aulas virtuais, recebimento de trabalhos e encaminhamento aos professores, acompanhamento das dúvidas dos estudantes, coleta da frequência, apoio técnico para alunos e professores para eventuais dúvidas relacionadas ao uso de tecnologias em sala de aula, apoio na execução de metodologias ativas.
- **Extensão:** colaboração permanente ou pontual (apoio em momentos estratégicos) em um dos projetos vinculados ao programa: Curso educador político social em gerontologia, Projeto Ação, Comunica, TecnoGeronto, Educação em Saúde, Esporte Educacional, Fale Comigo, Voa, Unidade Estrutural, Internacionaliza, Educa UniSER, entre outros. A colaboração pontual também pode ser concretizada no apoio a eventos da UniSER e/ou sua organização.
- **Pesquisa:** desenvolver atividade de iniciação científica ou auxiliar nas pesquisas em desenvolvimento dentro do Programa (como as coletas e análise dos dados), como equipe colaboradora.
- **Gestão:** Atuar em um projeto, trabalhando com atividades de organização, liderança e orientação visando o bom funcionamento e comunicação com os demais setores do programa. Essa atuação deve ocorrer em atividade assistiva com os extensionistas de níveis 2 e 3.
- **Educação:** participação nos treinamentos oferecidos pela equipe UniSER.

#### Art. 3º - **Extensionista nível 2**

**I – Perfil:** Esse(a) estudante conhece a estrutura da UniSER e tem possibilidade de perceber onde sua atuação pode ser mais potente. Além de participar das atividades educativas, esse estudante pode ser um



multiplicador de conhecimentos para os extensionistas nível 1, auxiliando no acolhimento desses novos estudantes.

**II - Habilidades esperadas:** comprometimento, acolhimento, disposição para aprendizagem, boa comunicação interpessoal, proatividade.

**III- Competências a serem trabalhadas:** aprofundamento das ferramentas digitais para auxílio aos idosos do programa (email, salas virtuais, streamyard e grupos de disciplinas), organização do tempo, aplicação de conceitos de gerontologia na interação com os idosos, contribuição nos conteúdos a serem ministrados pelos professores do programa, mediação de conflitos, aplicação de ferramentas relacionadas à gestão de projetos.

**IV - Distribuição das atividades:**

Perfil	Ensino	Extensão	Pesquisa	Gestão
<b>g.</b>	1 dia de sala de aula	1 projeto		Atuação em 1 setor (pode ser referência)
<b>h.</b>	1 dia de sala de aula		1 projeto	Atuação em 1 setor (pode ser referência)
<b>i.</b>	2 dias de sala de aula	1 projeto		
<b>j.</b>	2 dias de sala de aula		1 projeto	
<b>k.</b>	2 dias de sala de aula			Atuação em 1 setor (pode ser referência)
<b>l.</b>	3 dias de sala de aula			

**V- Atividades a serem desenvolvidas:**



- **Sala de aula:** apoio na elaboração do plano de ensino, suporte aos idosos para ingresso nas aulas virtuais, recebimento de trabalhos e encaminhamento aos professores, acompanhamento das dúvidas dos estudantes, coleta da frequência, apoio técnico para alunos e professores para eventuais dúvidas relacionadas ao uso de tecnologias em sala de aula, apoio na execução de metodologias ativas, colaboração na elaboração de conteúdos.
- **Extensão:** colaboração permanente em um dos projetos vinculados ao programa: Curso Educador Político social em gerontologia, Projeto Ação, Comunica, TecnoGeronto, Educação em Saúde, Esporte Educacional, Fale Comigo, Voa, Unidade Estrutural, Internacionaliza, Educa UniSER, entre outros. A colaboração pontual também pode ser concretizada no apoio a eventos da UniSER e/ou sua organização.
- **Pesquisa:** desenvolver atividade de iniciação científica ou auxiliar nas pesquisas em desenvolvimento dentro do Programa, como equipe colaboradora.
- **Gestão:** Atuar em um projeto, trabalhando com atividades de organização, liderança e orientação visando o bom funcionamento e comunicação com os demais setores do programa. Nesse nível, também pode atuar como extensionista referência da unidade ou junto às coordenações de área.
- **Educação:** participação nos treinamentos oferecidos pela equipe UniSER e colaboração no oferecimento dos treinamentos.

#### **Art. 4º - Extensionista nível 3**

**I - Perfil:** Esse(a) estudante conhece com maior profundidade a estrutura da UniSER e pode atuar de maneira mais independente nas atividades esperadas. Tem um papel mais marcante na produção de conhecimentos e na elaboração de estratégias para a resolução de problemas dentro do Programa. Esse estudante tem potencial para continuar na UniSER após sua graduação, atuando como colaborador de extensão.



**II - Habilidades esperadas:** comprometimento, acolhimento, disposição para aprendizagem, boa comunicação interpessoal, proatividade.

**III - Competências a serem trabalhadas:** aprofundamento das ferramentas digitais para auxílio aos idosos do programa (email, salas virtuais, streamyard e grupos de disciplinas), resolução de problemas, aplicação de conceitos de gerontologia na interação com os idosos, mediação de conflitos, contribuição nas atividades a serem ministradas pelos professores do programa e desenvolvimento de trabalhos acadêmicos vinculados ao Programa (tais como monografia de conclusão de curso).

**IV - Distribuição das atividades:**

<b>Perfil</b>	<b>Ensino</b>	<b>Extensão</b>	<b>Pesquisa</b>	<b>Gestão</b>
<b>m.</b>	1 dia de sala de aula	1 projeto		Atuação em 1 setor
<b>n.</b>	1 dia de sala de aula		1 projeto	Atuação em 1 setor
<b>o.</b>	2 dias de sala de aula	1 projeto		
<b>p.</b>	2 dias de sala de aula		1 projeto	
<b>q.</b>	2 dias de sala de aula			Atuação em 1 setor
<b>s.</b>		1 projeto		Atuação em 1 setor
<b>t.</b>			1 projeto	Atuação em 1 setor

**V - Atividades a serem desenvolvidas:**

- **Sala de aula:** apoio na elaboração do plano de ensino, suporte aos idosos para ingresso nas aulas virtuais, recebimento de trabalhos e encaminhamento aos professores, acompanhamento das dúvidas dos estudantes, coleta da frequência, apoio técnico para alunos e professores



para eventuais dúvidas relacionadas ao uso de tecnologias em sala de aula, apoio na execução de metodologias ativas, colaboração na elaboração de conteúdos.

- **Extensão:** colaboração permanente em um dos projetos vinculados ao programa: Curso Educador Político social em gerontologia, Projeto Ação, Comunica, TecnoGeronto, Educação em Saúde, Esporte Educacional, Fale Comigo, Voa, Unidade Estrutural, Internacionaliza, Educa UniSER, entre outros. A colaboração pontual também pode ser concretizada na organização de eventos relacionados a UniSER.
- **Pesquisa:** desenvolver atividade de iniciação científica ou monografia de conclusão de curso vinculada ao programa (sujeito a avaliação de acordo com cada caso/nível).
- **Gestão:** Atuar em um projeto e/ou coordenação de área, trabalhando com atividades de organização, liderança e orientação visando o bom funcionamento e comunicação com os demais setores do programa.
- **Educação:** participação nos treinamentos oferecidos pela equipe UniSER e colaboração no oferecimento dos treinamentos.

**Art. 5°** Todos os extensionistas devem **obrigatoriamente** preencher os relatórios mensais de atividades, indicando as atividades realizadas segundo o seu nível e perfil.

Brasília-DF, 30 de maio de 2022

**Camila Alves Areda**

Coordenadora de Gente e Gestão da UniSER

**Vívian da Silva Santos**

Coordenadora Geral do Programa UniSER